



0113

PRM.

02
204/93

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° 09 , DE 19 DE Fevereiro DE 1993.

Dispõe sobre: "Acresce dispositivo na Lei 434, de 06/04/83."

Artigo 1º) - O Artigo 1º, da Lei nº 434, de 6 de abril de 1983, passar a viger acrescido do § 3º, com a seguinte redação:

"Artigo 1º).....

§ 2º)-

§ 3º)- O disposto neste artigo não se aplica aos imóveis situados em empreendimentos objetos de convênio e disciplina urbanística celebrados com o Município.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 18 de fevereiro de 1993

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
Protocolo n.º 267
Livro n.º 1
Entrada dia 02/03/93

JOÃO AMANCIOS DA CONCEIÇÃO
Vereador

Aprovado em sua discussão e
veto, no dia 15 de março de 1993, pelo Executivo para sua promulgação

Em 15/03/1993

Presidente